



ATA 34/2025

► REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE TI - CGesTI ◀

1. Identificação da Reunião

Data	Hora Início	Local	Participantes
28//04/25	8h	Sala do Secretário de TIC	José Carvalho Peixoto Cosme Rodrigues de Souza Jeirlan Correia Palmeira

2. Objetivo

Comunicação ao Comitê sobre a instrução de processo administrativo destinado à **realização, em 2025, da análise bianual de rotatividade do pessoal da área de TIC**, com o apoio da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).

3. Deliberações

O Secretário de Tecnologia da Informação informou ao Comitê que foi iniciado, no âmbito do SEI nº 0002631-94.2025.6.25.8000, processo administrativo com a finalidade de viabilizar, no exercício de 2025, a realização da **análise bianual de rotatividade do pessoal da área de TIC**.

A medida atende ao disposto no **art. 6º da Portaria TRE-SE nº 510/2021**, que determina que o Tribunal realize, a cada dois anos, com o apoio da SGP e sob a coordenação do CGESTI, análise sobre a rotatividade de servidores da área de TIC, com o objetivo de avaliar a efetividade das medidas adotadas na política de retenção de pessoal e **minimizar a evasão de servidores do quadro permanente**.

O Secretário destacou, ainda, que a ação contribui diretamente para o atendimento ao **Tema 5 – Pessoas, Pergunta da Área de TIC 16 do iGovTIC-JUD**, que avalia, entre outros aspectos, se o órgão realiza ações objetivando a **redução da evasão de servidores da área de TIC**.

A metodologia utilizada será a mesma aprovada pelo CGESTI em 2024, a qual considera o número de desligamentos no período, os dados do quadro de pessoal da TIC no início e no final do intervalo analisado, permitindo o cálculo da taxa de rotatividade, conforme fórmula a seguir:

$$\text{Taxa de Rotatividade} = \frac{\text{Número de Desligamentos}}{\frac{N_{\text{início}} + N_{\text{final}}}{2}} \times 100$$

Sendo:

- **Número de Desligamentos:** total de servidores que saíram do órgão durante o período;
- **N_início:** número de servidores da TIC no início do período;
- **N_final:** número de servidores da TIC ao final do período, ajustado por admissões e desligamentos.

Os membros do Comitê manifestaram concordância com a instrução do processo e ressaltaram a importância da continuidade da análise bianual como instrumento de gestão estratégica, subsidiando ações voltadas à valorização, permanência e motivação dos servidores da área de TIC.

4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 9 horas, sendo lavrada a presente ata, que será assinada pelos presentes após leitura e aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretária(o)**, em 28/04/2025, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **COSME RODRIGUES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 28/04/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEIRLAN CORREIA PALMEIRA, Coordenador(a)**, em 29/04/2025, às 08:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1691580** e o código CRC **7276C85F**.